



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº898/2022.

“DISPÕE SOBRE O VALOR DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PERCEBEM SALÁRIO MÍNIMO INFERIOR AO PISO SALARIAL E REAJUSTE SALARIAL DOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) – Fica o Chefe do Poder Executivo da Estância Climática de Campos Novos Paulista, autorizado a reajustar as referências salariais I, II, III, IV do anexo I ao salário mínimo conforme **MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.091**, de 30 de dezembro de 2021 e as demais referências do anexo I, em **10% (dez por cento)**, incluindo os servidores do Poder Legislativo.

ARTIGO 2º) – De acordo com o artigo anterior, fica fazendo parte integrante da presente Lei, tabela de Referências Salariais dos Servidores Públicos municipais, conforme anexo I.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas nas importâncias que se fizerem necessárias.

ARTIGO 4º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

ARTIGO 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 21 de janeiro de 2022.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra

CHEFE DE GABINETE
Renato Adriano Lopes Luz



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

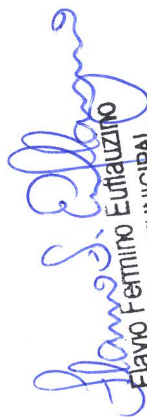
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
Grupo								
I	R\$ 1.212,00	R\$ 1.333,20	R\$ 1.466,52	R\$ 1.613,17	R\$ 1.774,49	R\$ 1.951,94	R\$ 2.147,13	R\$ 2.361,85
II	R\$ 1.212,00	R\$ 1.333,20	R\$ 1.466,52	R\$ 1.613,17	R\$ 1.774,49	R\$ 1.951,94	R\$ 2.147,13	R\$ 2.361,85
III	R\$ 1.212,00	R\$ 1.333,20	R\$ 1.466,52	R\$ 1.613,17	R\$ 1.774,49	R\$ 1.951,94	R\$ 2.147,13	R\$ 2.361,85
IV	R\$ 1.212,00	R\$ 1.333,20	R\$ 1.466,52	R\$ 1.613,17	R\$ 1.774,49	R\$ 1.951,94	R\$ 2.147,13	R\$ 2.361,85
V	R\$ 1.264,83	R\$ 1.391,31	R\$ 1.530,44	R\$ 1.683,49	R\$ 1.851,84	R\$ 2.037,02	R\$ 2.240,72	R\$ 2.464,80
VI	R\$ 1.359,33	R\$ 1.495,26	R\$ 1.644,79	R\$ 1.809,27	R\$ 1.990,20	R\$ 2.189,21	R\$ 2.408,14	R\$ 2.648,95
VII	R\$ 1.463,26	R\$ 1.609,59	R\$ 1.770,54	R\$ 1.947,60	R\$ 2.142,36	R\$ 2.356,59	R\$ 2.592,25	R\$ 2.851,48
VIII	R\$ 1.577,59	R\$ 1.735,35	R\$ 1.908,88	R\$ 2.099,77	R\$ 2.309,75	R\$ 2.540,72	R\$ 2.794,80	R\$ 3.074,28
IX	R\$ 1.703,33	R\$ 1.873,66	R\$ 2.061,03	R\$ 2.267,13	R\$ 2.493,85	R\$ 2.743,23	R\$ 3.017,55	R\$ 3.319,31
X	R\$ 1.841,69	R\$ 2.025,86	R\$ 2.228,44	R\$ 2.451,29	R\$ 2.696,42	R\$ 2.966,06	R\$ 3.262,67	R\$ 3.588,93
XI	R\$ 1.993,86	R\$ 2.193,25	R\$ 2.412,57	R\$ 2.653,83	R\$ 2.919,21	R\$ 3.211,13	R\$ 3.532,24	R\$ 3.885,47
XII	R\$ 2.161,23	R\$ 2.377,35	R\$ 2.615,09	R\$ 2.876,60	R\$ 3.164,26	R\$ 3.480,68	R\$ 3.828,75	R\$ 4.211,63
XIII	R\$ 2.345,39	R\$ 2.579,93	R\$ 2.837,92	R\$ 3.121,71	R\$ 3.433,89	R\$ 3.777,27	R\$ 4.155,00	R\$ 4.570,50
XIV	R\$ 2.475,79	R\$ 2.723,37	R\$ 3.045,71	R\$ 3.390,28	R\$ 3.745,30	R\$ 4.103,83	R\$ 4.523,82	R\$ 4.958,20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA


Flávio Ferreira Eutauzino
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

IMPACTO PESSOAL

Impacto Financeiro referente ao Projeto de Lei nº 02/2022, Lei Complementar – Reposição Salarial dos Servidores.

Base 13% a partir de 01/01/2022.

Pessoal e Encargos

IMPACTO DE PESSOAL - 2022	
FOLHA DE 2021 - BRUTO	10.397.317,77
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO - 13%	1.351.651,31
PREVISTO NO EXERCÍCIO DE 2022	11.748.969,08
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL BRUTA 2021 MÉDIA	799.793,67
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL BRUTA 2022 MÉDIA	903.766,85
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO PREVISTA EM 2022	11.748.969,08
VALOR DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	799.793,67
TOTAL DA FOLHA BRUTA COM DÉCIMO TERCEIRO	11.748.969,08
1/3 DE FÉRIAS	266.597,89
TOTAL PREVISTO COM DESPESA COM PESSOAL EM 2022	12.015.566,97
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA - 2022	35.358.000,00
TOTAL PREVISTO COM DESPESA COM PESSOAL - 2022	12.015.566,97
ÍNDICE PREVISTO PARA 2022	33,98

APLICAÇÃO 2022 – PESSOAL 33,98%

Lei Número 101 de 04/05/2000

Art. 20 – Inciso III Letra B 54,00%

Art. 22 – Parágrafo Único 51,30%

Art. 59 – Parágrafo 1º Inciso II 48,00%

Alertamos, que o índice demonstrado somente será atingido se a receita prevista for de fato realizada. O cálculo é realizado a partir do executado do exercício anterior, somado ao mesmo o índice previsto, levando em consideração a receita prevista para o próximo exercício. Desta forma, é o apresentado.

Santana Jandra Ferreira
Contador
(Assinatura Digital)

ASSINADO DIGITALMENTE
SANTANA JANDRA FERREIRA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

